

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRAIRI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 23 a 30 de dezembro do ano de 2024, exceto os setores de licitação e os que prestam serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único - Os setores excetuados no caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada pasta.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, por possuir Calendário próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 16 de dezembro de 2024.

L6RMAZIN

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA

Prefeito Municipal